



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Lei nº 3104

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

***“Autorização de alienação de bens dominicais ou patrimoniais e de uso especial e dá outras providências”.***

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar, os bens de uso Especial, sendo convertidos em bens dominicais ou patrimoniais, imóveis de propriedade do Município de Itajubá, conforme descritos abaixo:

I - Prédio com três pavimentos com área construída de **1.085,94m<sup>2</sup>** e terreno com área de **469,56m<sup>2</sup>**, com as medidas e confrontações descritas na certidão de registro anexo, localizado à Rua Cel. Francisco Braz, 42, Centro, nesta cidade e registrado no livro 2 sob a matrícula n.º 28.676 em 20.06.2001.

II - Um terreno com área de 729,73m<sup>2</sup>, com as medidas e confrontações descritas na certidão de registro anexo, localizado à Rua Tiago Carneiro Santiago, Centro, nesta cidade e registrado no livro “2” sob a matrícula n.º 34.364 em 30.05.2007.

III - Um terreno denominado lote “A” com área de 473,77m<sup>2</sup>, com as medidas e confrontações descritas na certidão de registro anexo, localizado à Rua Tiago Carneiro Santiago, Centro, nesta cidade e registrado no livro “2” sob a matrícula n.º 34.063 em 21.12.2006.

IV - Um terreno denominado lote “B” com área de 662,25m<sup>2</sup>, com as medidas e confrontações descritas na certidão de registro anexo, localizado à Rua Tiago Carneiro Santiago, Centro, nesta cidade e registrado no livro “2” sob a matrícula n.º 34.365 em 30.05.2007.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, após as desafetações contidas no artigo 1º, alienar 12 (doze) bens, de propriedade do Município de Itajubá, especificados no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta lei, com as medidas e confrontações descritas nas certidões de registros anexas.

**Parágrafo Único.** Estes bens imóveis, caracterizados como bens dominicais ou patrimoniais, foram avaliados pelo valor de mercado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeados pelo decreto municipal nº 4.517/12.

**Art. 3º.** A venda será efetuada no mínimo pelo valor da avaliação e por meio de licitação na modalidade “concorrência pública”, tudo de acordo com a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Parágrafo Único.** As despesas decorrentes da escrituração da transferência e registro desses imóveis correrão por conta do(s) comprador (es).

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de maio de 2015.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## **A N E X O I - RELAÇÃO DOS BENS DOMINICAIS OU PATRIMONIAIS E DE USO ESPECIAL - OBJETO DE ALIENAÇÃO.**

<b>01</b>	Lote de terreno n.º 31 com área de 2.000,00m <sup>2</sup> , localizado à Rua Alemanha, no loteamento Country Club no bairro Nações, nesta cidade e registrado no livro 2 matrícula n.º 28.713 (Patrimônio n.º 8.991)	Valor <b>R\$ 280.000,00</b>
<b>02</b>	Lote de terreno com área de 420,00m <sup>2</sup> , localizado à Rua José Pereira Rennó, lote n.º 05 quadra G, no loteamento Chácara das Moças II, no bairro Morro Chic, nesta cidade e registrado no livro 2 sob a matrícula n.º 22.391 (Patrimônio n.º 9.312)	Valor <b>R\$ 168.000,00</b>
<b>03</b>	Lote de terreno com área de 416,50m <sup>2</sup> , localizado à Rua Michel El Alan lote n.º 09 quadra C, no loteamento Chácara das Moças II, no bairro Morro Chic, nesta cidade e registrado no livro 2 sob a matrícula n.º 22.359. (Patrimônio 9.313)	Valor <b>R\$ 166.600,00</b>
<b>04</b>	Prédio com três pavimentos com área construída de 1.085,94m <sup>2</sup> e terreno com área de 469,56m <sup>2</sup> – Anexo I, localizado à Rua Cel. Francisco Braz, 42, Centro, nesta cidade e registrado no livro 2 sob a matrícula n.º 28.676 em 20.06.2001. (Patrimônio n.º 9.325)	Valor <b>R\$ 1.865.009,50</b>
<b>05</b>	Um terreno designado lote n.º 5, com área de 3.066,00m <sup>2</sup> , localizado à Avenida Marginal direita do Rio Sapucaí, no bairro Varginha, nesta cidade e registrado no livro 2, sob a matrícula n.º 36.745. Obs.: As edificações terão obrigatoriamente um afastamento de 50,00 metros a partir do talude do rio Sapucaí. (Patrimônio n.º 51.257)	Valor <b>R\$ 416.976,00</b>
<b>06</b>	Um terreno denominado lote n.º 4 Al com área de 4.935,45m <sup>2</sup> , localizado à Avenida Doutor Antônio Braga Filho, bairro Varginha, nesta cidade e registrado no livro 2 sob a matrícula n.º 42.233. Obs.: As edificações terão obrigatoriamente um afastamento de 50,00 metros a partir do talude do rio Sapucaí. (Patrimônio n.º 52.345)	Valor <b>R\$ 651.479,40</b>
<b>07</b>	Lote de terreno n.º 03, quadra 11 com área de 250,00m <sup>2</sup> , localizado à Rua Manoel Corrêa Cardoso, no loteamento Nossa Senhora do Carmo, no bairro Varginha, nesta cidade e registrado no livro 2 sob a matrícula n.º 25.088. (Patrimônio n.º 9.306)	Valor <b>R\$ 125.000,00</b>
<b>08</b>	Lote de terreno n.º 04, quadra 11 com área de 250,00m <sup>2</sup> , localizado à Rua Manoel Corrêa Cardoso, no loteamento Nossa Senhora do Carmo, no bairro Varginha, nesta cidade e registrado no livro 2 sob a matrícula n.º 25.089. (Patrimônio n.º 9.307)	Valor <b>R\$ 125.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

	9.304)	
<b>09</b>	Lote de terreno n.º 06, quadra 11 com área de 225,00m <sup>2</sup> , localizado à Rua Manoel Corrêa Cardoso, no loteamento Nossa Senhora do Carmo, no bairro Varginha, nesta cidade e registrado no livro 2 sob a matrícula n.º 25.086. (Patrimônio n.º 9.305)	Valor <b>R\$ 112.500,00</b>
<b>10</b>	Um terreno com área de 729,73m <sup>2</sup> , localizado à Rua Tiago Carneiro Santiago, Centro, nesta cidade e registrado no livro "2" sob a matrícula n.º 34.364 em 30.05.2007 (Patrimônio n.º 8.990)	Valor <b>R\$ 1.459.460,00</b>
<b>11</b>	Um terreno denominado lote "A" com área de 473,77m <sup>2</sup> , localizado à Rua Tiago Carneiro Santiago, Centro, nesta cidade e registrado no livro "2" sob a matrícula n.º 34.063 em 21.12.2006 (Patrimônio n.º 30.969)	Valor <b>R\$ 947.540,00</b>
<b>12</b>	Um terreno denominado lote "B" com área de 662,25m <sup>2</sup> , localizado à Rua Tiago Carneiro Santiago, Centro, nesta cidade e registrado no livro "2" sob a matrícula n.º 34.365 em 30.05.2007 (Patrimônio n.º 30.970)	Valor <b>R\$ 1.354.500,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.672.064,90</b>